Monumenta

INVERNO, 2000

CURITIBA, VOLUME 3, NÚMERO 10

Provimentos do ouvidor Pardinho para Curitiba e Paranaguá (1721)

ORGANIZADOR: ANTONIO CESAR DE ALMEIDA SANTOS

SUMÁRIO

CARTA DO OUVIDOR GERAL DE SÃO PAULO RAPHAEL PIRES PARDINHO AO REI D. JOÃO V, 30 DE AGOSTO DE 1721*

Senhor. Em 7 de Junho de 1720 dey conta á Vossa Magestade de ter passado em Correyção ás villas do Rio de São Francisco, Ilha de Santa Catherina, e a de Santo Antonio da Laguna penultimas povoações de todo este Estado; do que nellas tinha achado, e me parecião. Depoes subi á Villa de Curithiba a fazer correyção, e voltey a fazella tambem nesta de Pernagua, em que tenho consumido este anno.

Fica a Villa de Curithiba nos campos por detras da Serra de Pernampiacaba[1], e desta dista 15 legoas, as primeiras 6 navegadas por hûa destas bahias, e por hum rio[2], que vay quasi ao pé da Serra, e em que ha varias itaipavas, ou cachoeyras, que se passão com risco, as outras 5 em se subir a Serra, e de mattos, que nella ha, e as ultimas 4 de Campos athé chegar á Villa, que fica em bastante assento ao pé de hum ribeiro[3], com cazas todas de pao a pique cubertas de telha, e a Igreja só he pédra, e barro, que os freguezes radificarão ha poucos annos.

Esta povoação se principiou haverá 80 annos por alguns moradores, que subirão desta Villa, e levarão pella Serra acima algûas cabezas de gado vacum, e algûas egoas, que multiplicarão em forma, que tem hoje sufficientes curraes, e he, o de que comummente vivem aquelles moradores, que ainda estão cituados nos redores da Villa em distancias athé sette Legoas: e só pela estrada, que vay para a cidade de São Paulo do anno de 1704 a esta parte se tem fabricado alguns curraes, que tem multiplicado muito, e se vão fazendo outros pelos largos campos,

---

*Esta carta encontra-se transcrita em MARCONDES, Moysés. Documentos para a história do Paraná (1° série). Rio de Janeiro: Typographia do Annuario do Brasil, [1923], p. 18-26. Optamos em utilizá-la para introduzir os Provimentos do Ouvidor Pardinho para Curitiba e para Paranaguá, dado que oferece úteis informações acerca daquelas duas vilas e de suas ações. Moysés Marcondes inseriu algumas notas explicativas ao texto da carta do ouvidor Pardinho, as quais foram mantidas. [Nota do Organizador]

1 Com mais propriedade: Serra do mar, ou Geral. [Moysés Marcondes]

2 Rio Cubatão, actual Nhundiaquara. [Moysés Marcondes]

3 Ivo, antigo rio da Villa. [Moysés Marcondes]

que ha por este caminho, em que comummente gastão os homens escuteyros 20 dias athé chegarem á villa de Sorocaba, que he hûa das circumvizinhas aquella Cidade; para a qual, e para as Minas dos cathauguazes[4] se levarão huns annos por outros 800 athe 1000 cabezas de bois, e cavallos.

Ha no Termo 5 Legoas para a parte do Sul da Villa hûa freguecia de São Joseph, e Senhor Bom Jesus do Perdão[5], e daqui vão correndo os campos[6], que ficão por detraz da Serra fronteyra á Villa do Rio São Francisco, donde hum morador tem aberto picada, e pertende abrir caminho para levar gado, e fazer curral em huns campos, que poderão ter duas legoas e ficão entre aquellas serras, distantes do Rio de São Francisco dous dias de jornada: o que lhe tenho applicado[7] pela grande conveniencia, que resultará aquella villa, que he mui falha de gado.

Haverá nas duas freguezias[8] da Curithiba 200 cazaes, e mais de 1400 pessoas de confissão. Ha nos mattos da Serra de Pernampiacaba em muitas partes faisqueiras de ouro, e lavras de lavagem, de que se tirou bastante, e onde andavão lavrando muitos Paulistas, que as largarão para irem para as Minas dos Cathauguaces, quando se descobrirão; mas alguns moradores as continuarão, ainda que com pouca frequencia, e algum ouro tiravão para se remediarem: estes annos proximos as frequentarão alguns Paulistas, que agora as largarão com a noticia das grandezas do novo descobrimento do Cuiabâ, para onde forão. Há na dita Villa tradicção, de que tem aquelles sertões grandes haveres de Minas que alguns moradores tem buscado, e ainda intentão buscar.

Dizem aquelles moradores, que tem penetrado o sertão para o Poente, que todo he de Campos com seos capões, e restingas de mattos, com boas aguas, e ferteis para curraes, e criações nos

---

[4] Cataguás, ou Cataguases, em Minas Geraes. [Moysés Marcondes]

[5] Cidade de São José dos Pinhaes. Cumpre notar, porém, que a excessiva distancia de cinco legoas a Curityba, indicada por Pardinho, lembra de preferência um dos antigos arraiaes de mineração de ouro. [Moysés Marcondes]

[6] Quereria alludir aos campos dos Ambrosios? [Moysés Marcondes]

[7] Palavra mal graphada, no original, por approvado, ou applaudido. [Moysés Marcondes]

[8] Freguesias de São José e do Senhor Bom Jesus do Perdão e a de Nossa Senhora da Luz de Curityba. [Moysés Marcondes]

quaes se poderão fazer grandes fazendas se para elles se alargarem os gados: que o gentio he mui pouco por elle porque apenas se achão algûs pequenos lotes. Os mesmos campos vão correndo pelo pé dos mattos da Serra de Pernampiacaba; e algûs dizem ser facil abrir para elles caminho da Villa da Laguna, donde se lhe podem introdusir gados, que se condusam, e tragão pelas praias do Rio grande de São Pedro, com que brevemente se estabelecerão neles grandes fazendas de currais.

No anno de 1693 se levantou esta povoação em Villa por aclamação dos moradores: porque sendo do Termo desta Villa de Pernagua, ficando-lhe tão distante, e com tanta difficuldade para lhe lá ir a Justiza, entre sy se unirão, e fizerão elleyção de Juizes Ordinarios, e Officiaes da Camara, com que athe agora se governarão; mas com tantos abusos, como se pode presumir de hûa tão remota terra, e aonde não chegou Menistro algum. Nella estive desde o mes de Settembro athe Fevereiro, que todo este tempo foi necessario, para atrahir a mim aquelles homens, e aos bons, que aparecerão, mostrar-lhes os erros, em que tinhão cahido, e encaminhallos para o futuro procederem com mais acerto em utilidade, e bem dos maos.

Fiz-lhe cofre para os bens dos Orphãos e arca para o acrhivo* do Concelho, que ainda não tinhão. Ficou ajustada para se fazer pelos bens do Concelho hûa caza de pedra, e barro com duas cadeias por baicho, e duas cazas por cima para a Camara, que ainda não tinhão. Deichey-lhes largos provimentos, que respeitão tanto ao governo da Camara, como administração da Justiza Civel, e Crime, e bens dos Orphãos; de que tomey conta a alguns tutores, emendey alguns inventarios, e fiz outros de novo, e partilhas, para lhes ficarem por normas. Tirey de novo 5 devaças de mortes atroces, que achei sem culpados, e em outras repreguntey algûas testemunhas, com que se averiguarão melhor os culpados dellas, de que só pude prender tres, que tenho remettido para a praça de Santos.

Para esta Villa de Pernagua voltey meado Fevereiro, e nella tenho gasto estes mezes em fazer, como pode ser, correyção, pois sendo de todas estas villas a mais povoada, e de maior comercio, foi preciso todo este tempo, para em parte poder reparar os erros, e abusos passados, por não ter havido nella correyção de Ouvidor

---

*Um provável erro tipográfico. [Nota do Organizador]

desde o anno de 1682, em que a ella veio o Doutor André da Costa Moreira.

Ha na entrada desta Villa duas Ilhas, a que chamão do Mel, e das Pezas[9], que lhe fazem tres barras, duas baichas, em que arrebenta o mar, e por ellas só entrão barcos pequenos, e a do meio hé a maior, e por ella entrão embarcações grandes; mas não de todo o lote, por ter fora hum banco de area, que necessita de pratico. Dentro faz duas grandes bahias com algũas Ilhas, e quantidade de peiche, de que o comum dos homens tratão: e nellas desaguão varios rios caudelosos, e dizem, que navegaveis alguns dias, que ainda estão despovoados, por estes moradores estarem cituados da villa, e a maior distancia athe 5 ou 6 legoas.

Tratão aqui mais que nas circumvisinhas da lavoura de mandioca, de que fazem farinhas, que bastantes embarcações vem aqui carregar, e com que se provê a Villa de Santos, e muyta vay para o Rio de Janeiro, e alguns annos tambem para a Bahia.

Nos rios, e ribeiros, que para ellas desaguão da Serra de Pernampiacaba, e Serra negra ha faisqueira, e pinta de Ouro, em muitas partes, aonde já ouve lavras, e dellas se tirou bastante ouro, e forão das primeiras Minas, que houve nestas Capitanias, e veio visitar no anno de 1660 o general Salvador Correia de Saa e Benavides, que vedou fallar-se, e tratar-se de hũa catta que facia ao pé da serra e tinha já alta hum Dom Jaime, que promettia descobrir nella ouro de betta, o qual mattarão deitando-o pela mesma catta abaicho o anno de 1699.

Nesta Villa, e seo termo poderá haver 360 cazaes, e mais de 2000 pessoas de confissão. Aqui mandey agora descobrir, e fazer do rio Sabuí para o de Ararapira hum caminho, por onde se varão as canoas, e se vay com muita maior segurança, e facilidade para a Villa de Cananea: porque no varadouro, por onde athe agora se servião, e rio, por onde navegavão, havia grandes demoras, e manifesto perigo por nelle arrebentar o mar na barra de Ararapira em forma, que se não podia entrar, nem sahir de tal rio, senão com meia maré vasia; e hoje o fazem pelos dittos rios, que são navegaveis de canoas de voga, a toda a hora, e tempo.

Mandey fazer Cofre para os bens dos Orphãos, que ainda

---

[9] Peças. [Moysés Marcondes]

não havia aqui, e nelle tenho recolhido mais de tres mil cruzados, que estavão por mãos de depositarios, e tutores, alem de outras quantias, que vão correndo a juros. Tomey contas a algûs tutores para lhes deichar mettodo para o fazerem daqui em diante pelo não terem feito athequi; emendey algûs inventarios, e partilhas; e de novo fiz hum Capitam mór, que foi João Roiz França[10] , que importou mais de settenta mil cruzados com as collações, e pelo seo embaraço se não atreverão a fazello os juizes desde o anno de 1715 em que elle morreo.

Tenho tirado sette devaças de mortes atroces, que algûas se não tinhão tirado, quando succederão, e nas que tirarão os Juizes não havia culpados por malicia destes, e insolencia dos Reos, que os amiaçavão, e atemoriçavão: entre os quaes são duas, que se fizerão em diversos tempos dentro da cadeia a dous escravos, que estavão prezos por mattarem a seos proprios senhores, cujos parentes á cadeia os forão mattar, e não forão pronunciados pelos Juizes os admittirem a jurar nas mesmas devaças dizendo, que o povo amotinado os tinha morto: e tambem a devaça da morte de hum Joseph Dias, que estando dormindo no seo citio no rancho de hûa sobrinha sua, por industria desta foi morto por hum Carijó seo barregão, e enterrado ali mesmo no anno de 1716, cujos ossos agora mandey desenterrar, e trazer para esta Matris; e tenho prezo para levar com-migo para a praça de Santos ao mesmo barregão, e dous mais, que o associarão; e á mãy, que a isso deo Conselho. Em outras devaças, que achey mal inquiridas preguntey algûas testemunhas mais, com que melhor se averiguou a verdade, e reos, que de ordinario são pobres, e sem terem com que pagarem as custas aos officiaes.

Deicho-lhes aqui largos provimentos de correyção, que fiz, de que remetto a Vossa Magestade a Copia, e por elles se verá melhor o estado da terra, e villa; aonde também deicho ajustado fazer-se hûa cadeia de pedra e cal, de que tambem remetto a

---

10 *Vide*, no fim, Nota B. [Moysés Marcondes]
Moysés Marcondes, ao final de seu livro, dedica grande atenção à figura de João Rodrigues França, como demonstra sua nota explicativa à carta do ouvidor Pardinho. Segundo Ermelino de Leão, João Rodrigues França foi o último governador da Capitania de Nossa Senhora do Rosário de Paranaguá, que fora criada pelo Conde de Monsanto; e, conforme Vieira dos Santos, ocupou o posto de capitão-mór entre 1701 e 1715, ano de seu falecimento. Ver MARCONDES, p. 192-194. [Nota do Organizador]

planta[11] : porem desta fica contratado fazer-se somente logo por seis mil cruzados todos os alicerces para as tres cazas, e levantar-se a do meio: e as duas dos lados se levantarão depoes pelo tempo em diante: por ultimo tenho demarcado as terras do Rocio da Villa, que setenciey lhe pertencião, e lhe andavão usurpadas havia mais de sessenta annos.

São tão encontrados os genios, e pareceres dos homens principalmente dos Bachareis, que andamos nos lugares servindo, que não deicho de recear, que algum dos meos successores, ainda sem chegar a estas villas, contradiga estes provimentos, e obra do Concelho, ou que estes moradores per sy affrochem em os observarem, por não terem mais authoridade do que a minha: pelo que me parecia seria de grande utilidade, não so para esta villa, mas tambem para as mais, em que com a differença percisa deichey similhantes provimentos, e obra, que sendo Vossa Magestade servido mandar ver estes, e achando serem sufficientes para se guardarem e de se continuar com a obra da cadeia, e cazas do Concelho, o mandasse assim declarar a esta Camara por Provição Real.

Dous annos há, Senhor, que ando ausente da Cidade de São Paulo, e os tenho gasto em fazer correyção nestas quatro villas penultimas povoações do Estado, ou para melhor dizer em as criar, como de novo, no que entendi fazia a Vossa Magestade o maior serviço, e bem a estes povos, que vivem em tão grande distancia: porque sendo esta a primeira correyção, que nellas se fez, e onde não he facil fazerem-se a miude, vir, e passar por ellas, em pouco tempo se não podia attender ao muito de que necessitavão, para em parte se emendarem os erros, e abusos passados, e se reparar aos futuros. E que este fosse o unico fim, que nellas me demorou, se mostra bem da certeza, de que mais util me havia de ser no mesmo tempo correr a maior parte das villas da Comarca, e circunvisinhas áquella cidade, do que andar nestas ultimas pobres, e miseráveis: ao que espero attenda para os meos accrescentamentos a grandeza de Vossa Magestade, que em tudo mandará o que for servido. Pernagua 30 de Agosto de 1721. O Ouvidor Geral de São Paulo *Raphael Pires Pardinho.*

---

11 *Vide*, adeante, essa planta. [Moysés Marcondes]
As plantas da Câmara e Cadeia da vila de Paranaguá estão reproduzidas após os provimentos. [Nota do Organizador]